



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº 011/2024

### SUBSTITUI TEMPORARIAMENTE MEMBRO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**EDSON GOLDACKER JUNKES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 32, §1º, do Regimento Interno,

Considerando a concessão de licença ao Vereador Anderson Arestides Catafesta (PP) por 30 (trinta) dias para tratar de assuntos particulares, faz-se necessária a nomeação temporária de substituto nas comissões permanentes em que participa;

Considerando que a indicação dos Vereadores substitutos das comissões é realizada pelo líder da respectiva bancada, conforme o disposto no art. 32, §1º, do Regimento Interno;

Considerando que o Vereador licenciado é o único parlamentar de seu partido, e que este não participa de bloco parlamentar formalizado,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear temporariamente o Vereador Itamar Georg (PL) como Relator da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, e o Vereador Erivan Santos Lima (MDB) como Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, passando as Comissões a terem as seguintes composições:

#### **COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**

Presidente: Valdeci Delmonego



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



Relator: Itamar Georg

Membro: Erivan Santos Lima

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Presidente: Erivan Santos Lima

Relator: Valdeci Delmonego

Membro: Itamar Georg

**Parágrafo único.** A substituição do Vereador titular, nas Comissões Permanentes em que participa, se dará exclusivamente enquanto perdurar o período de sua licença do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 04 de abril 2024.

---

**EDSON GOLDACKER JUNKES**  
Presidente

Publicada a presente Portaria no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.